



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 033/2022

17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício Circular nº 0037/2022/Gab/Pres;

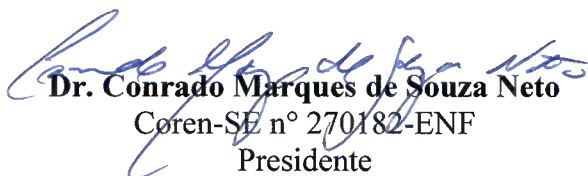
RESOLVEM:


Art. 1º designar a conselheira **Sra. Syneide de Almeida Araújo** para representar o regional na reunião on-line acerca das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICs, no dia 17/02/2022, às 09, na plataforma Google Meet;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 17 de Fevereiro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

*Ciente 24 de Fevereiro de 2022
Syneide de Almeida Araújo*